

**EXAMES** - O Centro Oftalmológico Doutor Rosuel Zaidan - localizado na Policlínica da Cidadania, dentro do Estádio Raulino de Oliveira - ganhará um novo aliado para atender ainda melhor a população de Volta Redonda: o Centro de Exames e Diagnóstico, com cinco novas salas e equipamentos de alta precisão para a realização de exames oftalmológicos.



**VAGAS** - O Programa Segundo Tempo, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) e o Governo Federal, oferece seis mil vagas para a faixa etária de 6 a 17 anos para prática esportiva em 17 polos do município. Para se inscrever é só procurar o núcleo mais próximo de casa acompanhado do responsável.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1164 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 20 DE FEVEREIRO DE 2014

## ‘Prefeitura Resolvendo com Você’ vai investir R\$ 403 mil em trabalhos de manutenção

*Esta semana serão realizadas licitações para serviços em nove bairros*

Realizado em parceria com o Fundo Comunitário de Volta Redonda (Furban) e a Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac), o projeto Prefeitura Resolvendo com Você já começa a atuar nas áreas de posse e nos bairros da cidade. De acordo com o diretor do Furban, já foram assinadas as ordens de serviços para a realização de serviços de manutenção nos bairros Vila Brasília e Belo Horizonte.

“Nesses dois bairros serão realizados serviços de manutenção de praças, servidões e áreas de lazer, totalizando um investimento de R\$ 240 mil”, disse o diretor. Os trabalhos, segundo ele, têm um reflexo muito importante na segurança da comunidade. Na próxima quinta-feira (dia 20), será realizada licitação para a realização dos serviços de manutenção nos bairros: Brasilândia, Caieira, Cailândia, Candelária, Nova Primavera, Nova São Luiz, Pinto da Serra, São Sebastião e Vila Rica Três Poços. O investimento será de R\$ 130 mil.

**PROJETO** - O projeto Prefeitura Resolvendo com Você, tem como objetivo levantar as necessidades de pequenos reparos e obras em praças, escadas, servidões, e vias públicas. O projeto já foi realizado no ano passado, e a nova edição deste ano vai funcionar de forma mais enxuta e ágil. Na próxima semana serão beneficiados os bairros Santa Inês, São Carlos, 207 e 249. “Vamos abrir as licitações para esses bairros, onde faremos um investimento de R\$ 33 mil”, afirmou.



**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rejane Maria Campos**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Wilson Lemos Machado Junior**  
Secretário Municipal de Obras

**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina Chiaradia**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

**Poder Executivo**

**GABINETE DO PREFEITO**

### DECRETO Nº 13.123

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte (71) – Contrapartida da Olimpede, na Categoria Econômica 33903000.00 no Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903000.71	-	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte (71) – Contrapartida da Olimpede, na Categoria Econômica 33903200.00 no Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Material de Distribuição Gratuita, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903200.71	-	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte (71) – CONTRAPARTIDA DA OLIMPEDE, na Categoria Econômica 33903600.00 no Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903600.71	-	R\$ 5.000,00

Artigo 4º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte (71) – Contrapartida da Olimpede, na Categoria Econômica 33903900.00 no Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903900.71	-	R\$ 100.000,00

Artigo 5º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte (71) – CONTRAPARTIDA DA OLIMPEDE, na Categoria Econômica 44905200.00 no Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Equipamentos e Material permanente, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	44905200.71	-	R\$ 5.000,00

Artigo 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903000.00	409.290	R\$ 10.000,00

Artigo 7º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Material de Distribuição Gratuita, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903200.00	409.300	R\$ 5.000,00

Artigo 8º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 3º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903600.00	409.310	R\$ 5.000,00

Artigo 9º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 4º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	33903900.00	409.320	R\$ 100.000,00

Artigo 10 - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 5º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Olimpíada da Pessoa Deficiente – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.09.27.122.0066.2.045	44905200.00	409.330	R\$ 5.000,00

Artigo 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio 17 de Julho, 12 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.124

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Vale Transporte – Pessoal SME – Auxílio - Transporte, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0269.2.122	33904900.00	406.470	R\$ 900.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0269.2.068	44905200.28	406.465	R\$ 900.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.126

Denomina Satiro Vicente Pereira, a Unidade Básica de Saúde da Família, situada na Avenida Florestal, nº 195 - bairro São Carlos.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus trabalhadores e daqueles que, mesmo não tendo vivido na cidade durante toda a sua vida, deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Satiro Vicente Pereira, nascido em Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no dia 28 de julho de 1927, veio para Volta Redonda onde constituiu sua família, e aqui viveu com seus sete filhos e esposa, até a sua morte em 19 de outubro de 1991, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que referido cidadão trabalhou como operador de elevatória junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR;

CONSIDERANDO que o Sr. Satiro, era uma pessoa íntegra, muito respeitado pela comunidade do bairro, onde prestou relevantes serviços junto à Associação de Moradores, o que o torna merecedor desta justa homenagem cívica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de SATIRO VICENTE PEREIRA, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, situada na Avenida Florestal, nº 195, no bairro São Carlos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.127

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com as seguintes características e confrontações: área “D” constante no projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda – PMVR, através do Processo nº 01880/83, de 01 de Março de 1983, com área de 2910,83 m², iniciando no ponto 22b, indo ao ponto 22d, percorrendo 149,28 m, com ângulo de 31°39'42”, seguindo ao ponto 22c, com ângulo de 15°52'06” distante 143,29 m e retornando ao ponto 22b, com 74°38'03” e 40,63 m fechando a poligonal da área citada, de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Mobilidade Urbana.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.128

Nomeia Rosa Maria de Jesus Silva, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, no período de 14/fevereiro/2014 a 28/fevereiro/2014, Rosa Maria de Jesus Silva, para responder pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde, em substituição a titular Marta Gama de Magalhães, por motivo de férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.129

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com as seguintes características e confrontações: Área de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional, constante do Projeto de desapropriação nº 0001/14 SUSER, com 1170,98 m², iniciando no ponto 1 e após percorrer 5,58 m atinge o ponto 2 com ângulo externo de 149° após percorrer 72,73 m com ângulo externo de 200° chega ao ponto 3 e em seguida com ângulo externo de 174° chega ao ponto 4 após percorrer 15,11 m; atinge o ponto 5 com ângulo externo de 173° após 14,63 m e novamente com ângulo externo de 173° chega ao ponto 6 com 26,29 m; percorre 8,63 m e atinge o ponto 7 com ângulo externo de 205°, seguindo ao ponto M4D2 após 35,65 m com ângulo externo de 333°, indo ao ponto M4D1 após 37,87 m com ângulo central de 22°15'25” e raio de 97,50 m; após ao ponto PCM4D com ângulo central de 7°56'40” e raio de 94,70 m com 13,16 m e retorna ao ponto 1 em linha reta após percorrer 61,47 m fechando a poligonal, que do ponto 1 ao ponto 7 irá confrontar com remanescente da Companhia Siderúrgica Nacional e do ponto 7 até o retorno do ponto 1 faz divisa com área do Município.

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Mobilidade Urbana.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.130

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com as seguintes características e confrontações: Área de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional, com 1693,16 m², iniciando no ponto 1, seguindo com 54,59 m ao ponto 39 com ângulo de 86°12'45”, após ao ponto 38 com 20,16 m e ângulo de 171°38'33” em seguida ao ponto 37 com ângulo de 181°34'30” e 35,25 m, após ao ponto P2 com ângulo de 83°35' e 15,00 m, após com ângulo de 100°59'12” e 109,00 m atinge o ponto P1, retomando ao ponto 1 com ângulo de 96° e 15 m fechando a poligonal. Do ponto 1 ao 37 a área confrontará com terras de domínio público, do ponto 37 ao P1 com terras remanescentes da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e do ponto P1 ao 1 confrontará com a área da Petrobrás.

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Mobilidade Urbana.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.131

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a inclusão da Categoria Econômica 44905100.00 – Obras e Instalações, no Programa de Manutenção dos Próprios Municipais, na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.04.04.122.0076.2.019	44905100.00	-	R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos artigos 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção dos Próprios Municipais – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.04.04.122.0076.2.019	44905200.00	404.015	R\$ 200.000,00
4.04.04.122.0269.2.018	33903900.00	404.045	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.132**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e do Programa de Construção, Manutenção e Reforma de Abrigos de Ponto de Ônibus – Obras e Instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.55.12.365.0027.2.014	33903900.23	455.168	R\$ 150.000,00
4.55.26.453.0188.2.029	44905100.99	455.486	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a inclusão da Categoria Econômica 3390320099 – Material de Distribuição Gratuita, no Programa de Apoio as Festividades da 3ª Idade, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.70.13.392.0217.2.004	33903200.99	-	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com a inclusão da Categoria Econômica 3390300820 – Material de Consumo, no Programa Assistência Farmacêutica e Insumos no SUS – Básica/ Rede/Popular/Manipulação, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
4.50.10.301.0164.2.006	33903008.20	-	R\$ 4.500.000,00

Artigo 4º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com Programa Manutenção e Operacionalização Transferências Intergovernamentais – Rateio pela Participação e Consórcio Público, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.302.0269.2.021	33727000.93	450.555	R\$ 1.000.000,00

Artigo 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil – Obras e Instalações e do Programa de Manutenção de Núcleo de Posse – Obras e Instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.55.12.365.0027.2.014	44905100.23	455.171	R\$ 150.000,00
4.55.15.451.0183.2.015	44905100.99	455.237	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamentos parcial do Programa de Apoio as Festividades da 3ª Idade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.70.13.392.0217.2.004	33903600.99	470.120	R\$ 5.000,00

Artigo 7º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos artigos 3º e 4º, serão usados como fonte de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos no SUS – Básica/Rede/Popular/Manipulação – Material de Consumo e do Programa de Fortalecimento da Atenção Básica – PAB Variável EMAD/EMAP – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.301.0164.2.006	33903006.20	450.084	4.500.000,00
4.50.10.301.0169.2.022	31901100.20	450.270	1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 5.500.000,00

Artigo 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 007/14-GP**

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 13.121, de 10 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010561-FBG, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde/Programa de Saúde Bucal.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 008/14-GP**

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 13.122, de 10 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **KÁTIA PACHECO**, matrícula nº 090.727, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO**

**COMUNICADO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/

97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de fevereiro/2014.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
TETO MUNICIPAL MÉDIA ALTA MAC	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.387.275,52
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 125.000,00
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 19.237,50
TRAT. CANCER COLO DE MAMA	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
REDE PSICOSSOC. CRAC	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 28.050,55
TETO REDE SAÚDE MENTAL	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 243.577,48
REDE VIVER SEM LIMITES	06/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
PISO FIXO DE VIG. EM SAÚDE - PFVS	06/02/14	624012-9	104/0197	R\$ 121.417,33
			TOTAL	R\$ 3.941.053,70

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 14/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- Processo Administrativo nº 1409/2014 - em favor da empresa **BRUNA RAVENALUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Administrativo nº 1412/2014 - em favor da empresa **MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Administrativo nº 1411/2014 - em favor da empresa **PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Administrativo nº 1410/2014 - em favor da empresa **BLK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de fevereiro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
CEO	07/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
PAB	07/02/14	624009-0	104/0197	R\$ 498.678,33
TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS TECIDOS				
E CELULAS	10/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 28.860,84
			TOTAL	R\$ 573.739,17

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de fevereiro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO	12/02/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.035,06

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/ FMAS:

Mês de Jfevereiro/2014.

CONVÊNIO	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO	AGÊNCIA	VALOR
IGD SUAS	12/02/14	72.491-2	001	0262-3	R\$ 8.945,91
ACESSUAS	12/02/14	77.881-8	001	0262-3	R\$ 121.500,00
IGD- BOLSA FAMÍLIA	13/02/14	72.490-4	001	0262-3	R\$ 61.464,76
PAC I (IDOSO)	17/02/14	72.492-0	001	0262-3	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 200.910,67

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 018/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 630/2014 - em favor da empresa FETRANSPORT – RIO CARD, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 fevereiro de 2014.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2014 – SMA  
COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de Docente II com especialização em LIBRAS** para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/02/2014 a 18/02/2014**, conforme estabelecido no **Edital 001/2014-SMA**.

Todas as informações e a íntegra do Edital nº 001/2014-SMA encontram-se à disposição no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico).

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2014

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 75/2014 - NOMEAR, a contar de 03/02/2014, ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Controle E Manutencao - Dcm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/ pmvr

PORTARIA 100/2014 - ATRIBUIR, a contar de 03/02/2014, ao (a) servidor(a) MIRIAM APARECIDA JARDIM, Matrícula:359696 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 101/2014 - ATRIBUIR, a contar de 03/02/2014, ao (a) servidor(a) EMILY FRANCO DE ALMEIDA, Matrícula:359700 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 115/2014 - NOMEAR, a contar de 01/02/2014, RONILSON PEREIRA CERQUEIRA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao Implantacao E Manutencao Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 45/2014 - CANCELA, a contar de 01/02/2014, 150 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) CIBELE SANTOS DE ANDRADE, Matrícula: 231436

PORTARIA 53/2014 - PRORROGA, a contar de 26/02/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) DAVILA MARCIA GARCIA SOBRINHO, Matrícula: 305510

PORTARIA 54/2014 - PRORROGA, a contar de 29/01/2014, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARCELA DOS REIS RUBACK GIFFONI, Matrícula: 300403

PORTARIA 63/2014 - CANCELA, a contar de 01/02/2014, 23 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) FRANCES PEREIRA MARCATO DE ANDRADE, Matrícula: 299294

PORTARIA 65/2014 - CONCEDE, a contar de 03/02/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) FABIANA CARLA DO AMARAL, Matrícula: 285390

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 1002/2013 - APLICAR A PENA DE REPRENSÃO POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE CARLOS PIRES- Matrícula: 075264

PORTARIA 1004/2013 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 02 DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE CARLOS PIRES- Matrícula: 075264

PORTARIA 1006/2013 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 DIA, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104

PORTARIA 1007/2013 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 02 DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II E III DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104

PORTARIA 1008/2013 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 02 DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II E III DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104

PORTARIA 1009/2013 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 DIA, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 19, 31 E 108 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIAS GRAVANTES O QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 21/2014 - EXONERAR, a contar de 09/01/2014, EVENISE SILVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 312061, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Financas E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmvr

PORTARIA 23/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA. Servidor(a) THAMARA RUFINO DE SOUZA, Matrícula 359645 -

PORTARIA 56/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SIMBOLO DAS-09 DO DEPARTAMENRO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO. Servidor(a) LUANA PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 355240 -

PORTARIA 74/2014 - EXONERAR, a contar de 28/01/2014, LEONARDO TEIXEIRA AVELINO, matrícula: 295841, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Controle E Manutencao - Dcm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/ pmvr

PORTARIA 81/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2014, RITA FERNANDES A. DO N. CARDOSO, matrícula: 299090, da função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) E.m. Julio Caruso Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 114/2014 - EXONERAR, a contar de 31/01/2014, GILBERTO MATEUS, matrícula: 073989, do Cargo de Gerente De

Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao Implantacao E Manutencao Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

PORTARIA 116/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2014, RONILSON PEREIRA CERQUEIRA, matrícula: 149217, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Orcamento E Controle Do(a) Divisao De Projeto E

Orcamento Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2/2014 - ADVERTIR, em 02/01/2014, o(a) servidor(a) JOEL XAVIER DA SILVA- Matrícula: 073881 pelo descumprimento do artigo

PORTARIA 34/2014 - APLICAR PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 10 DIAS POR TER TANGREDIDO OS ÍTENS 01, 07 E 94 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II, V e VI, LETRAS "a", "b" e "c" DO CITADO DECRETO, COMBINADO COM O ARTIGO 52, LETRA "g" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 859/75, CONFORME O APURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2013., o(a) Servidor(a) ADRIANO MARQUES- Matrícula: 304310

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 988/2013 - PRORROGA, a contar de 02/01/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) GEORGIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 175080

PORTARIA 999/2013 - PRORROGA, a contar de 03/12/2013, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) KENIA MOREIRA PASCHOETO, Matrícula: 300098

PORTARIA 1003/2013 - CONCEDE, a contar de 03/02/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) CARINA AGLAI DO CARMO, Matrícula: 299170

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 981/2013 - DESIGNAR, a contar de 01/11/2013, AMELIA DIAS DE ASSIS, matrícula: , na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 Do(a) Secao De Estatistica, Cont.e Avaliacao Do(a) Divisao

De Programas E Avaliacao Do(a) Dept Inf Prog Aval E Controle Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 984/2013 - DESIGNAR, a contar de 01/12/2013, SOLANGE MARIADASILVA, matrícula: , na função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/pmvr

PORTARIA 1013/2013 - NOMEAR, a contar de 01/01/2014, AUREA COSTA SCHOCAIR, matrícula: 086789, no Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo D.A.S. 10A , Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 882/2013 – EXONERAR A PEDIDO NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE – MATRICULA 297151, DO CARGO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. – DAS 10-A.

PORTARIA 959/2013 - DISPENSAR, a contar de 01/12/2013, MAURICIO DA SILVA BOTELHO, matrícula: 280356, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Veiculos Oficiais Do(a) Divisao De Manutencao Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 962/2013 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM. Servidor(a) LUANA DA SILVA, Matrícula 319473.

PORTARIA 987/2013 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE CARGO EM COMISSAO. Servidor(a) VITOR HUGO ALVES CORDEIRO, Matrícula 332534.

PORTARIA 990/2013 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ENFERMEIRO. Servidor(a) SHELINI SOARES NASCIMENTO, Matrícula 334073.

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 933/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01 de setembro de 2013, pensão mensal em favor de CLEBER RIBEIRO DA SILVA, esposo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA SILVA, matrícula 108.529 ocupava o Docente II, nível GMC 21 , 10ª referencia, falecida em 27 de julho de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10992/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 992/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 05 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de ERBERTH OLIVEIRA DE SOUZA, esposo da ex-servidora LYDIA MARIA CIRINO DE SOUZA, matrícula 116.874 ocupava o cargo de Agente Administrativo A.A, nível 74, 14ª referência, falecido em 05 de outubro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 12685/2013.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 930 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 16 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de ERMELINDA DIAS THEODORO, esposa do ex-servidor JOSÉ LUIZ THEODORO, matrícula 009.385 ocupava o cargo de Coveiro, nível GA - 21, 17ª referência, falecido em 16 de agosto de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10249/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 924 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 18 de julho de 2013, pensão mensal em favor de GENI DE OLIVEIRA PINTO DA ROCHA, esposa do ex-

servidor JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA, matrícula 021.466 ocupava o cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 22, 17ª referência, falecido em 18 de julho de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 8302/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 966 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 12 de setembro de 2013, pensão mensal em favor de HELVECIO DELGADO GUEDES, esposo da ex-servidora MARIA ANTONIA DE ARAUJO GUEDES, matrícula 104.078 ocupava o cargo de Docente II, nível GMC - 21, 13ª referência, falecido em 12 de setembro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 11149/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 971/2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de JOAO CAETANO BARBOSA, esposo da ex-servidora MARIA APARECIDA ELIAS CAETANO, matrícula 107.972 ocupava o cargo de Professor I, nível GM 21, 11ª referência, falecida em 18 de março de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 13490/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 922 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 26 de julho de 2013, pensão mensal em favor de JOSE MOREIRA FILHO, esposo da ex-servidora DILCLEA ZIMERMANN DE SOUSA MOREIRA, matrícula 101.443 ocupava o cargo de Agente Administrativo, nível 74, 13ª referência, falecido em 26 de julho de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 11097/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 972/2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 24 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de JUREMADO CARMO DA SILVA, mãe do ex-servidor VALTER MILTON DA SILVA, matrícula 178.446 ocupava o cargo de Guarda Municipal, nível GO4A2, 11ª referência, falecido em 06 de junho de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 14280/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 927 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 23 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de MARCELO DE OLIVEIRA NEVILLE, esposo da ex-servidora LUCIENE VIRGINIA PINTO NEVILLE, matrícula 228.320 ocupava o cargo de Docente II, nível GMA - 11, 10ª referência, falecido em 23 de agosto de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações

efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 10261/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 929 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 09 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de MARIAS DORES MOTADO NASCIMENTO, esposa do ex-servidor ANTÔNIO PIRAS DO NASCIMENTO, matrícula 022.438 ocupava o cargo de Operador de Máquina Pesada, nível GO - 62, 17ª referência, falecido em 09 de agosto de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 9695/2013.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 928/2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 14 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de MARIA JOSÉ DAS DORES RICARDO DA SILVA, esposa do ex-servidor IRACI SILVA, matrícula 033.995 ocupava o cargo de Gari, nível GA - 22, 14ª referência, falecido em 14 de agosto de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 9604/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 994/2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a contar de 13 de novembro de 2013, pensão mensal em favor de MARLENE SOARES DASILVA SALAMARGO, esposa do ex-servidor EDEVALDO LOURENÇO SALAMARGO, matrícula 200.379 ocupava o cargo de Guarda Municipal, nível GO4A1, 11ª referência, falecido em 13 de novembro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 14469/2013.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 935 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a contar de 08 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de ROSA MARIA CHAGAS, companheira do ex-servidor RAIMUNDO PAULO DA CRUZ, matrícula 112.305 ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços S.A.O, nível 61, 15ª referência, falecido em 08 de outubro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 12887/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 965 /2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a contar de 29 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de WALDIR FERREIRA SILVA, esposo da ex-servidora ANA DE CARVALHO SILVA, matrícula 100.315 ocupava o cargo de Docente II, nível GM 11, 9ª referência, falecido em 08 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 14067/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 934/2013-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a contar de 06 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de WILTON ALVES MACHADO, esposo da ex-servidora ROSALY BELLOTE MACHADO, matrícula 112.496 ocupava o Docente II, nível GM 11, 15ª referência, falecida em 10 de fevereiro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 9301/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00001/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) GERALDO TORRES COSTA, matrícula 042986, no cargo de PEDREIRO - Nível GO-35 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 11096/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.221,48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00036/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) EDALMO DE MOURA JUNIOR, matrícula 088064, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - Nível GU-13 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos III, IV e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 11335/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 5.520,63. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos

a contar de 30 de outubro de 2013.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00037/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) CARLOS RENATO RIBEIRO, matrícula 032751, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITORIO - Nível GAD-22 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12105/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.419,24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2013.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00039/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) JUCARA APARECIDA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula 235660, no cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL - Nível GA-41 - 9ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6023/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.083,28. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00040/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) SILVIA BARBARA VIEIRA, matrícula 150860,

no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 14ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 7198/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.190,84. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00041/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) GILCEA DE O MACHADO HENRIQUES, matrícula 151238, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 10258/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.173,41. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00042/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, o(a) servidor(a) SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO AFONSO, matrícula 093262, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 4640/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.923,87. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00043/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA M DOSSANTOS, matrícula 093491, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 10248/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.406,98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00044/2014**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PASCHOAL, matrícula 077798, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 7483/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.825,81. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2013.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00813/2013**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, o(a) servidor(a) WANTUI ROLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 057100, no cargo de GARI - Nível GA-22 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 650/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 0,00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2013.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00814/2013**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 061620, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL - Nível GU-21 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 10257/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 4.488,40. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2013.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00996/2013**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por idade, o(a) servidor(a) MARILZA VIEIRA BARBOSA, matrícula 096920, no cargo de SERVENTE - Nível GA-21 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra b da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e os Artigos: 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12356/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.107,14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2013.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 01012/2013**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) EGLEIA DAS GRACAS FELIXA TAVARES, matrícula 065960, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Nível GAD-24 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 15575/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.454,80. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2013.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 5/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, MADALENA DE DEUS PINTO, matrícula: 180335, da função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) E.m.paulo Freire Do(a) Secretaria Municipal De ducação/pmvr

PORTARIA 7/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, RIVANIA OLIVEIRA SILVA RIBEIRO, matrícula: 228397, da função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) E.m. Espirito Santo Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 9/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, JAIME CESAR PEROTA, matrícula: 199940, da função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) E.m. Marizinha F. T. De Lima Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 11/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, ELCA MARIA LOPES DE FREITAS, matrícula: 173363, da função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) E.m. Valmir Freitas Monteiro Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 18/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS - Servidor(a) ERIC MOREIRA BOMFIM, Matrícula 350400.

PORTARIA 20/2014 - EXONERAR, a contar de 13/01/2014, VIVIANE BARCELO DA COSTA MIRANDA, matrícula: 318205, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - DM Do(a)Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR

PORTARIA 21/2014 - EXONERAR, a contar de 09/01/2014, EVENISE SILVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 312061, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Financas E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmvr

PORTARIA 25/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, NEIDE CUSTODIO, matrícula: 297240, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Expediente - Dga Do(a) Divisao De Administracao - Smg Do(a)Departamento De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 26/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula: 142069, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmvr

PORTARIA 31/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE CARGO EM COMISSAO DAS 08.Servidor(a) FABIANE DE FATIMA PENAFORT VIANA, Matrícula 361240.

PORTARIA 51/2014 - NOMEAR RODRIGO RIBEIRO SOUZA LIMA - MATRICULA 362093, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR, DA ASSESSORIA TECNICA/PMVR - ATRIBUIR DAS 08.

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2014.

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N. ° 004/2014 –FMS/SMS

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.712/91 e nº 2.866/93 e o Decreto nº 4.899/93,

CONSIDERANDO o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação, o volume de processos de compra iniciados para suprimento da rede municipal de saúde e a concordância do Ex.mo Sr. Prefeito e do Conselho Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

1. Designar, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2014, os servidores abaixo discriminados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhes as respectivas funções:

- PRESIDENTE: Edson da Silva Alvarenga
- MEMBRO: Maria Helena Miranda de Aragão
- MEMBRO: Cláudio de Alcântara Neves
- MEMBRO: José Eduardo Coradine
- MEMBRO: Adélia Fátima Novais Cavalcanti
- MEMBRO: Lúcia Helena Teodoro Rangel

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 032/2013 – FMS/SMS de 20 de maio de 2013.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2014.

**MÔNICA DE OLIVEIRA MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

#### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0646/2013/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 011/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA VOLTA REDONDALTD, OTOSUL-OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA e CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

Volta Redonda/RJ, 18 de fevereiro de 2014.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 026/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RODRIGUES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Execução da obra de reforma e ampliação do CAPS Usina dos Sonhos, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Mariana do Campo Nogueira, nº 283 – bairro Vila Mury, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 267.036,69 (duzentos e sessenta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0167.2.008.4.4.9.0.51.00.20 (NE Nº 50216-4, de 31/01/2014), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2461/2013/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa AJL CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Prorroga o contrato nº 203/2013, relativo à execução de serviço de pintura (interna e externa) no prédio do Centro Regional de Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 282 – Atarrado, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1528/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 028/2014/FMS/SMS/PMVR  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa H F SANTOS NÓBREGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Alteração na planilha de quantitativos e preços unitários e prorrogação do contrato nº 143/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Eucaliptal, localizada na Rua Vereador Raimundo Diogo, nº 343 – bairro Eucaliptal, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1278/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 027/2014/FMS/SMS/PMVR  
 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORAPORTO REAL LTDA - EPP.

OBJETO: Rescindi amigavelmente o contrato nº 140/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Caieiras, localizada na Avenida Imprensa, s/nº – bairro Caieiras, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 025/2014/FMS/SMS/PMVR  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Alteração na planilha de quantitativos e preços unitários e prorrogação do contrato nº 120/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Mury, localizada na Avenida Amazonas, s/nº – bairro Vila Mury, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.545,21 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 4.50.10.301.0169.2.019.4.4.9.0.51.00.99 (NE Nº 50215-4, de 31/01/2014), no valor de R\$ 26.545,21 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0449/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 024/2014/FMS/SMS/PMVR  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Alteração na planilha de quantitativos e preços unitários e prorrogação do contrato nº 127/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Nova Primavera, localizada na Rua M, nº 12 – bairro Nova Primavera, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.394,06 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 4.50.10.301.0169.2.019.4.4.9.0.51.00.99 (NE Nº 50150-4, de 31/01/2014), no valor de R\$ 8.394,06 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0708/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 019/2014/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RNP VALENTE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recarga em cartuchos de toners destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 VALOR TOTAL: R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil e duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.93 (NE Nº 50047-4, de 22/01/2014), no valor de R\$ 48.645,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), 4.50.10.301.0169.2.011.3.3.9.0.39.04.20 (NE Nº 50045-4, de 22/01/2014), no valor de R\$ 48.645,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2172/2013/FMS/SMS/PMVR.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL NO 04/2014 - SMMA**  
 Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
 CNPJ/CPF: 32.512.501/0001-43  
 Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008 tornam público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI nº 001-01/14, com validade até 16 de Fevereiro de 2019, A promover os estudos e projetos para implantação e construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com construção de corredores viários, cicloviarias, calçadas, viadutos e ponte em diversos bairros que formam o Arco de Centralidades Municipal, conforme projeto apresentado.

PROCESSO Nº MA 0016–01/2014.

Volta Redonda, 13 de Fevereiro de 2014.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Secretário

**PORTARIA-P-Nº 001/2014-SMMA**

**Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários, abaixo relacionados para apurar os fatos ocorridos no Processo Administrativo n.º 16.417/2013, referente ao Memorando n.º 349/13-DCM/SMA:

**Jadiel de Barros Teixeira – Mat.: 296.325**  
**Jorge Citeli de Mendonça – Mat.: 140.635**  
**Marco Aurélio Lima de Sá – Mat.: 044.415**

A Comissão será presidida pelo funcionário Jadiel de Barros Teixeira e terá 30 (trinta) dias úteis, a partir de data de publicação, no Jornal Volta Redonda em Destaque, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2014.



**CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## EDITAL NÚMERO AE-11801.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.137.0086.000-6	
PROPRIETÁRIO.....	GEISA VIANA COSTA LEITE	
ENDEREÇO.....	AV. DOS MINEIROS	N.º 553/03
LOTE	1137 QUADRA-	BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	31 DE JANEIRO DE 2014	HORA 15:34
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTOS E COBERTURA	PAVIMENTO...: 2 E 3
AUTO DE EMBARGO..:	11801	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA(S).....:	346950	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-11803.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.207.0192.000-9	
PROPRIETÁRIO.....	NELY COSTA GOMES	
ENDEREÇO.....	RUA PETROPOLIS	N.º 700
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	15 DE JANEIRO DE 2014	HORA 10:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO..:	11803	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA(S).....:	346950	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-11822.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.055.0001	
PROPRIETÁRIO.....	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGADOS DA CSN	
ENDEREÇO.....	RUA 12,	N.º 300
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO VILASANTACECILIA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	22 DE JANEIRO DE 2014	HORA 17:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO...: 6
AUTO DE EMBARGO..:	11822	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA	
MATRÍCULA(S).....:	061638	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-11830.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.139.0052	
PROPRIETÁRIO.....	MARCELO PONS ESPARO	
ENDEREÇO.....	AV. JULIO CARUSO	N.º 251
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	30 DE JANEIRO DE 2014	HORA 15:34
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÕES/ACABAMENTOS	PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO..:	11830	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	
MATRÍCULA(S).....:	346950	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-15203.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.207.0042.001-0	
PROPRIETÁRIO.....	ALBERTINO GONÇALVES FERREIRA	
ENDEREÇO.....	RUA CAMBUCI	N.º 355
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	15 DE JANEIRO DE 2014	HORA 10:45
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO..:	15203	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA(S).....:	346950	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-15323.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.072.0015	
PROPRIETÁRIO.....	JOSE MARTINS CANDIDO	
ENDEREÇO.....	RUA MAURILIO G. DASILVEIRA	N.º 357
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO MONTE CASTELO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	09 DE JANEIRO DE 2014	HORA 15:45
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO..:	15323	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....:	346950	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-15424.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	-	
PROPRIETÁRIO.....	CAIETE TRANSPORTES LTDA	
ENDEREÇO.....	CONDOMINIO INDUSTRIAL	N.º -
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO J A R D I M
BELVEDERE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	06 DE JANEIRO DE 2014	HORA 09:50
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO...: -
AUTO DE EMBARGO..:	15424	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NILTON JOSE FAGUNDES	
MATRÍCULA(S).....:	061638	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-15428.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.033.0108.000-0	
PROPRIETÁRIO.....	JURANDIR DA SILVA PERDIGÃO	
ENDEREÇO.....	RUA 03	N.º 29
LOTE	- QUADRA-	BAIRRO BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....	20 DE DEZEMBRO DE 2013	HORA 09:50
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO..:	15428	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO	MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA(S).....:	346977	077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## EDITAL NÚMERO AE-15430.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.155.0039		
PROPRIETÁRIO.....	LEANDRO SILVA SANTOS E ESPOSA		
ENDEREÇO.....	AV. ARTUR LUIZ CORREA	N.º	10
LOTE	-	QUADRA-	BAIRRO BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11		
DATA DAAÇÃO.....	16 DE JANEIRO DE 2014	HORA	15:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO..:	15430	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO		
MATRÍCULA(S).....	346977		

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

### EDITAL NÚMERO AE-15435.13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.132.0034		
PROPRIETÁRIO.....	MÁRCIO LAVORATO		
ENDEREÇO.....	RUA 60	N.º	331
LOTE	-	QUADRA-	BAIRRO SEXTENTA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	ART. 133 DA LM 1414/76 LM 4848/11		
DATA DAAÇÃO.....	12 DE DEZEMBRO DE 2013	HORA	11:15
FASE DA OBRA.....	COLONAS PAVIMENTO..:		2
AUTO DE EMBARGO..:	15435	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA		
MATRÍCULA(S).....	346799		

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 018/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOMAQ-VR TERRAPLENAGEM LTDA ME.  
OBJETO: Executar os SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, OPERADORES E/OU MOTORISTAS, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS.  
DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2030.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 000261, de 14/02/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.220.800,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.968/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 019/2014 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AWATAR CONSULTORIA E TECNOLÓGICA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 30/12/2011 (CONTRATO Nº 739/2011), relativo à prestação de serviços de publicação licença de uso de software via web para gerenciamento do ISS com suporte técnico de informática e tributário.  
DOTAÇÃO: 4.03.04.123.0269.2.214.33903900.00 (N.E. no 00.060-4, de 23/01/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.114/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/A/2014 TERMO ADITIVO Nº 04

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOMAQ-VR LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS, CAMINHÕES E ESCAVADEIRAS LTDA-ME.  
OBJETO: Reajuste de 5,91% sobre os valores fixados no mesmo, relativos ao período de 16/11/2011 a 15/11/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO firmado em 19/10/2009 (CONTRATO Nº 317/2009), relativo à locação de equipamentos e veículos para execução de serviços de Limpeza Pública, manutenção de áreas verdes.  
DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 000182, de 31/01/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 253.350,35 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.359/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 010/2014 TERMO ADITIVO Nº 06

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 03/02/2012 (CONTRATO No 048/2011), relativo à obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA, localizada na Rua Waldir Sobreira Pires, nº 909, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.  
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.208/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 013/2014 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa L B DE CAMPOS CONFECÇÕES EPP.  
OBJETO: Aquisição de KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (lote I), com estrita observância do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 031/2013.  
DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0269.2.068.33903200.28 – SME (N. E. nº 00.024-4, de 21/01/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.849.731,60 (quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).  
PRAZO: 340 (trezentos e quarenta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.022/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 014/2014 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AGÊNCIA DE TURISMO TAVARES E SOUZA LTDA-ME.  
OBJETO: RERRATIFICA o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 25.10.2012 (CONTRATO Nº 559/2012) e ao TERMO ADITIVO firmado em 27.12.2013 (CONTRATO Nº 436/2013), relativo à prestação dos serviços de TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.888/2012

## COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 144.705.88/0001-51, com sede na rua um, nº 250, São Francisco, Barra do Pirai/RJ., objetivando a contratação do SERVIÇO DE TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A e E EXCETO OS RESÍDUOS DO GRUPO A2 E A3, com estrita observância do que consta do Processo Administrativo nº 06.874/2013, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2014

**EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 015/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.  
OBJETO: Executar SERVIÇO DE TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A e E EXCETO OS RESÍDUOS DO GRUPO A2 E A3.  
DOTAÇÃO: 10-01-04-452-0074-2030-2030-3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMSP (N.E. nº 000138, de 31.01.2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.874/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 016/2014 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSULTÓRIAS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA 20/05/2013 (CONTRATO No 210/2013), relativo à obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CEARÁ, situada na Estrada da Pedreira, nº 421, Bairro Vila Brasília em Volta Redonda – RJ.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.843/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2014 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.  
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua do Canal (atual Rua São Gabriel), nº 14, lote 14, Quadra K, Bairro Aterrado, Volta Redonda, com 689,76 m2 (seiscentos e oitenta e nove vírgula setenta e seis metros quadrados) de área total, destinado ao atendimento à POLÍCIA FEDERAL.  
DOTAÇÃO: 03-01-04-122-0006-2209-2209.3.3.3.9.0.92.00.00.00 - SMF (N.E. nº 000201, de 06/02/2014), e 01-01-04-122-0269-2158-2158.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMG (N.E. nº 000202, de 06/02/2014).  
VALOR GLOBAL: R\$ 106.665,48 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.559/2008

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N.º 922 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 1 de fevereiro de 2014, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas de Recursos de Fundo a Fundo. (FEAS/RJ – FMAS/VR), do ano de 2013,” após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA**  
Presidente  
CMAS/VR

**IARA EVELISE COSTA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 923, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2014, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

## RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar "Critérios complementares de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, para os empreendimentos: Residencial Vida Nova Roma II, Residencial Mato Dentro e Conjunto Habitacional Três Poços, do município de Volta Redonda – RJ, após analise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA**  
Presidente  
CMAS/VR

**IARA EVELISE COSTA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 001/2014-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2014, e conforme previsto em legislação.

## DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de dezembro de 2013, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014.

**CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS**  
Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 025/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2013, e conforme previsto em legislação.

## DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelo referidos Setores, relatando a situação existente em 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
- Aldacir Lopes de Castro – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Rosângela de Oliveira Simeão Marques – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2013.

**CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS**  
Presidente do CMDCA

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

### EDITAL Nº 001/2014 – FEVRE COMUNICADO

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, torna público que

estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de professores no período de **12/02/2014 a 18/02/2014**, conforme estabelecido no **Edital nº 001/2014 - FEVRE**.

Todas as informações e a íntegra do Edital nº 001/2014 - FEVRE encontram-se à disposição no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico).

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2014

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA.  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1836/2013  
OBJETO: COMPRA DE DIESEL S10/S50 E ARLA 32.  
Prazo: 29/01/2014 a 31/03/2014  
Nota de Empenho nº 145/2014  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.267.2.06.33.90.30.00.00  
Valor total: R\$ 38.850,00 ( trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais )  
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0114/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, para aquisição de Rotores em Ferro Fundido Nodular para Bombas da marca Worthington Flowserve. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.  
Valor: R\$ 174.455,06 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.267.2.06.3390300000

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

19 de fevereiro de 2014

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
DIRETOR EXECUTIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0175/2014, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Viaturas/DVF/GMA, referente a aquisição de peças para Equipamento Combinado Jato-Vácuo, marca Consmaq Modelo JK. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: Promáquinas Indústria e Comércio Ltda.  
Valor: R\$ 87.530,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais).  
Dotação Orçamentária: 17.512.267.2.06.33903000.00

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

13 de fevereiro de 2014

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
DIRETOR EXECUTIVO

### TERMO ADITIVO - I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: SOUZA E MENDONÇA SERRALHERIA LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1771/2013  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, em função de interesse desta autarquia na troca da Gerência que fará o acompanhamento, fiscalização e controle deste contrato, passando para a Gerência Técnica esta responsabilidade.  
Prazo: O Presente Termo Aditivo terá validade do contrato original.  
Dotação Orçamentária: 45.175.121.502.09.33.90.30.00.00  
Valor total: R\$ 29.360,01 ( vinte nove mil e trezentos e sessenta reais e um centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

### TERMO ADITIVO - I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: P.A. R2 EMPREITEIRA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0998/2013  
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o acréscimo de aproximadamente de 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento) do valor do Contrato original, e prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a contar do término do contrato original e o acréscimo é em função de itens existentes e o aumento de quantitativo.  
Prazo: O presente Termo Aditivo tem o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados do término do contrato original.  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.150.2.09.33.90.30.00.00  
Valor total: R\$ 13.759,97 ( treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete reais)  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

### PORTARIA Nº 0001/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0839/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

## RESOLVE:

Designar, a contar de 07 de janeiro de 2014, o Fiscal Juarez de Azevedo Leite Junior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de execução de muro de contenção em sacaria, Rua Edmar Carmo de Oliveira, Servidão do Córrego, nº 60, Bairro Vale Verde em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0839/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55869 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 06 de janeiro 2014.

**ENGº MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

### PORTARIA Nº 0002/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0755/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

## RESOLVE:.

Designar, a contar de 06 de Janeiro de 2014, o Engenheiro, Célio Cosme de Faria, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de Serviços de hidráulica, civil e pintura no Sítio Escola no Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0755/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55848 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 06 de Janeiro de 2014.

**ENGº MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

### PORTARIA Nº 0003/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº

0736/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Carlos Antonio F. de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização serviços de demolição de moradias de famílias beneficiadas pelo programa “Minha casa, minha vida” do Governo Federal, em diversos Bairros, no Município de Volta Redonda/RJ, Nota de Empenho Nº 55818 – 3 – FURBAN.

Volta Redonda, 06 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0004/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0596/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de Janeiro de 2014, a Engenheira Érica Daiane de O. Gonçalves, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de serviços de manutenção no Ginásio poliesportivo Amaro Inácio, localizado na Av. Antônio de Almeida, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, Nota de Empenho Nº 55792-3 – FURBAN/VR,

Volta Redonda, 07 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0005/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0591/2013 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização serviços de execução de terraplenagem e drenagem para contenção próximo ao campo do Água Limpa, na Rua Visconde do Rio Branco Bairro Água Limpa, Nota de Empenho Nº 55698 - 3 – FURBAN.

Volta Redonda, 07 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0006/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0822/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Cezar Danilo Siqueira, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de elaboração de projeto hidráulico do córrego bugio, no trecho na Rua Palmeiras no Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0822/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55861 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 07 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0007/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0774/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 Janeiro 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de pintura, assentamento de pastilhas, reparos de telhados e calhas de águas pluviais e reparo de piso na Creche Municipal Raizinho de Sol, na Rua Votorantim/s/nº, Bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ, Nota de Empenho Nº 55849–3–FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Janeiro, 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0008/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0745/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de Fevereiro de 2014, a arquiteta Elvaiva Alves de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da Obra de Pavimentação de servidão, assentamento de meio fio e canaleta, Rua Principal, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0745/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55847 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0009/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0775/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 08 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviço de Execução de drenagem na Alameda 1 nº 13, Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0775/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55835 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0010/2014 – DT/FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0773/2013 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Janeiro 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de Revitalização do local denominado de “A praça é nossa” na Rua Nilo Peçanha nº 272, Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0773/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55846-3 – FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0011/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0475/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução e reparos de guarda corpo, na Rua L, próximo ao lixão, no Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0475/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55663 – 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0012/2014 – DT/FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0786/2013 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da execução dos serviços de limpeza, desobstrução, recuperação e execução de coletores transversais e boca de lobo, na Rua Mário Ferreira Neto, Rua Vasco da Gama, Rua São Cristóvão Colombo e Rua Carlos Gomes, Bairro Jardim Amália II, conforme Processo Nº 0786/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55860-3 – FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Janeiro 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0013/2014 – FURBAN  
EM SUBSTITUIÇÃO A  
PORTARIA Nº 0194/2013-FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0721/2013 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de Janeiro de 2014, a Arquiteta Catarina Maria Guiscafré Niel Alves, funcionária desta Municipalidade, em substituição ao Arquiteto Aloísio Silveira Campos, por motivos administrativos. Para fiscalização da obra de revitalização da Praça Celso Fortes Castro, localizada na Rua General Andrade Neves e Rua Riachuelo, Bairro Colina, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0721/2013 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 55809-3 – FURBAN.

Volta Redonda, 13 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR  
**PORTARIA Nº 0014/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0748/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio F. de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparo do telhado em fibrocimento, Hospital Municipal, Rua Jaraguá, Retiro, Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 00748/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55833 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBANVR

**PORTARIA Nº 0015/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0747/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de Janeiro de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio F. de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da construção do muro de contenção na Rua José Alves nº210, Casa 1E2, no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0747/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55798 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de Janeiro de 2014.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBANVR



**LEI MUNICIPAL Nº 5.028**

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUANO BAIRRO JARDIM BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Assembleia de Deus a atual Rua 3-A no bairro Jardim Belmonte.

**Artigo 2º** - Essa Lei entra em vigor após a sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de Janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014:

Saldo do mês anterior .....R\$ 1.108.217,26

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês .....R\$ 18.487.772,87

Até o mês .....R\$ 18.487.772,87

RECEITA (Repasse):

No mês .....R\$ 2.550.833,33

Até o mês .....R\$ 2.550.833,33

DESPESA (Orçamentária):

No mês .....R\$ 1.966.173,86

Até o mês .....R\$ 1.966.173,86

Saldo para o mês seguinte .....R\$ 1.140.429,06

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de

Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2014.

**Marcello Fernando Gomes de Mesquita**  
Chefe Divisão Contabilidade  
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

**Lenise Cardoso Pereira**  
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil - substituta  
CRC/RJ – 056.781-3 Matrícula 139

**Vereador Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente da CMVR

**ATO Nº 8.466**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 16 de dezembro do ano em curso, a servidora Rogéria Lúcia da Silva Fumian, matrícula 1517, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.777, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.952/13.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.467**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 16 de dezembro do ano em curso, Jacira Paulo Henrique para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.952/13.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.467)

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacira Paulo Henrique, nomeada para exercer, a partir do dia dezanove de dezembro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quatrocentos e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**JACIRA PAULO HENRIQUE**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

**ATO Nº 8.468**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 16 de dezembro do ano em curso, Ruan Carlos Fumian, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.260, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.952/13.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(Ato nº 8.468)

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ruan Carlos Fumian, nomeado para exercer, a partir do dia dezanove de dezembro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quatrocentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**RUAN CARLOS FUMIAN**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossado -

**ATO Nº 8.486**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 024/14.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Alexandra de Mello Azevedo Veneo Florez	1.477	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.194
Antonio Gelho de Barros	1.511	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.749
Rita Maria Sampaio da Silva	1.659	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.311

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.487**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, as senhoras e o senhor abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo

Administrativo nº 024/14, como segue:

Beatriz Franco Schmidt	Assessor Político Parlamentar I	CC3
Rita Maria Sampaio da Silva	Assessor Político Parlamentar I	CC3
Bruno das Chagas Assunção	Assessor Político Parlamentar II	CC-4

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.487)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Beatriz Franco Schmidt, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quatrocentos e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**BEATRIZ FRANCO SCHMIDT**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.487)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rita Maria Sampaio da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quatrocentos e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**RITA MARIA SAMPAIO DA SILVA**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.487)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Bruno das Chagas Assunção, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número

oito mil, quatrocentos e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**BRUNO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**ATO Nº 8.491**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Ionice Gonçalves Cordeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, matrícula 1473, para substituir, a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso, a servidora Nadja Meire Santos, matrícula 720, no cargo de provimento em comissão de Oficial de Manutenção Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 045/14 e Processo Administrativo nº 058/14.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.492**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, os servidores abaixo, como titulares e suplentes, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Maria Luisa Manso de Moraes, AL-II - matrícula 1182;  
Membro: Rodrigo Fontenelle Dobbin - CJ II - matrícula 1181;  
Membro: Velúzia Pires da Silva, ATL IV, matrícula 147  
Suplente: Alexandre Faria Thuler - CJ II - matrícula 1180;  
Suplente: Eduardo Moura de Andrade - AL II - matrícula 1043

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.493**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Ângela Maria Moreira, matrícula 1763, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.369, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 054/14.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.497**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Rafael Vinicius de Paiva Fernandes, matrícula 1652, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.234, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 106/14.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.498**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, Fabiane de Fátima Penafort Viana, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726 conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 106/14.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.498)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Fabiane de Fátima Penafort Viana, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quatrocentos e noventa e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**FABIANE DE FÁTIMA PENAFORT VIANA**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossada -

**ATO Nº 8.497**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Rafael Vinicius de Paiva Fernandes, matrícula 1652, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.234, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 106/14.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.499**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Marco Antônio de Souza, matrícula 1794, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.362, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 101/14.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.500**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Aroldo de Souza Lourenço para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 101/14.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
**(ATO Nº 8.500)**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Aroldo de Souza Lourenço, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e quinhentos. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Aroldo de Souza Lourenço**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossado -

**ATO Nº 8.502**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor José Pedro de Oliveira Lemos, matrícula 1722, ocupan-

te do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.216, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 093/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.503**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Rosana Inácio, matrícula 1730, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.216, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 094/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.504**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Roberval Pessanha dos Santos, matrícula 1723, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.216, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 095/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.505**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Antônio Carlos Inocêncio, matrícula 1717, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.216, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 096/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.506**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, Roberval Pessanha dos Santos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela

Resolução nº 3.726 conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 095/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
**(ATO Nº 8.506)**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Roberval Pessanha dos Santos, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Roberval Pessanha dos Santos**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossado -

**ATO Nº 8.507**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Antonio Carlos Inocêncio para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 096/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
**(ATO Nº 8.507)**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antonio Carlos Inocêncio, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Antonio Carlos Inocêncio**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossado -

**ATO Nº 8.508**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, João Ildefonso de Farias para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 097/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(Ato nº 8.508)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu João Ildefonso de Farias, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**João Ildefonso de Farias**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossado -

**ATO Nº 8.509**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Elison Guedes de Assis para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 098/14.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.509)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Elison Guedes de Assis, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e

quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Elison Guedes de Assis**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**ATO Nº 8.510**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Convocar, o concursado Ednei Egalon Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento Efetivo no Cargo de Técnico de Informática do Legislativo I, do Quadro Permanente, para se apresentar na Direção Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, dentro de 030 (trinta) dias, a partir desta data.

O concursado, acima convocado, ao não se apresentar dentro do prazo estabelecido estará sujeito as penalidades legais aplicáveis.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 8.511**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 171/14.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Catiane de Deus Oliveira Velasco	1.798	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.372
Pablina de Oliveira Venezia	1.729	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.234
Maria Antônia Balbino	1.786	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.416
Jackson Lúcio Andrade de Almeida	1.654	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.234
Luiz Paulo Ramos	1.697	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.234
Maria do Carmo Ferreira	1.665	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.234
Ivani Borges da Silva	1.657	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.234
Kenia Alves Puello	1.666	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.234

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.512**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 171/14, como segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Catiane de Deus Oliveira Velasco	Assessor Político Parlamentar I	CC3
Ivani Borges da Silva	Assessor Político Parlamentar I	CC3
Maria Antônia Balbino	Assessor Político Parlamentar II	CC4

Jackson Lúcio Andrade de Almeida	Assessor Político Parlamentar II	CC4
Luiz Paulo Ramos	Assessor Político Parlamentar II	CC4
Maria do Carmo Ferreira	Assessor Político Parlamentar II	CC4
Maria Aparecida Paçardes	Assessor Político Parlamentar III	CC6
Kenia Alves Puello	Assessor Político Parlamentar III	CC6

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Catiane de Deus Oliveira Velasco, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**CATIANE DE DEUS OLIVEIRA VELASCO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ivani Borges da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Ivani Borges da Silva**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Antônia Balbino, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs

3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Maria Antônia Balbino**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jackson Lúcio Andrade de Almeida, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Jackson Lúcio Andrade de Almeida**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiz Paulo Ramos, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Luiz Paulo Ramos**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria do Carmo Ferreira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Maria do Carmo Ferreira**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Aparecida Pançardes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Maria Aparecida Pançardes**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.512)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Kênia Alves Puello, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Kênia Alves Puello**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossada -

**ATO Nº 8.514**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Luiz Mário Lopes, matrícula 1797, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.367, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 121/14.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.515**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, Maxwell Medeiros Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 121/14.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
(ATO Nº 8.515)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maxwell Medeiros Rodrigues, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**Maxwell Medeiros Rodrigues**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -